



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 419 /90

Aprova o Calendário Acadêmico da UECE  
para 1991.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 05 de novembro de 1990,

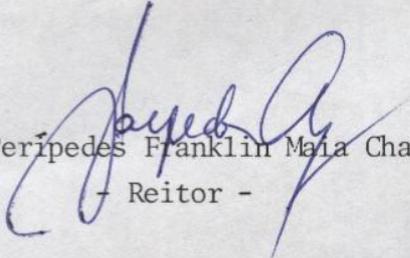
### RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 1991 (1991.1) da Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Parágrafo Único - Em consequência do disposto neste artigo, fica a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) autorizada a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 1990.

  
Perípedes Franklin Maia Chaves  
- Reitor -